TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

"Dispõe sobre a adequação da homologação do concurso público nº 001/2025 às determinações judiciais proferidas em sede cautelar pelo Juízo desta Comarca de Palestina"

Ref.: ***Concurso Público nº 01/2025***
Instituição Responsável: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito do Município de Palestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*"**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Palestina, nos autos do processo no. 1000042-52.2026.8.26.0412, questionando a validade e os critérios de análise dos requisitos de títulos profissionais, especificamente para o cargo de "Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF";*

*"**CONSIDERANDO** que, pelo Juízo, determinou-se a vedação da homologação do resultado final e da nomeação de candidatos para o referido cargo";*

*"**CONSIDERANDO** a existência de ato anterior, já homologando a integralidade do resultado do concurso e a necessidade de se dar cumprimento à ordem judicial emanada".*

Resolve:

Art. 1º. Face à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000042-52.2026.8.26.0412, em trâmite no Juízo Estadual desta Comarca de Palestina, o "Termo de Homologação" expedido nos autos do procedimento nº 001/2025 de concurso público, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

*"**Termo de Homologação**"*
*"**Concurso Público nº 001/2025**"*
*"**Art. 5º-A**. As disposições deste 'Termo de Homologação' não se aplicam especificamente com relação ao cargo efetivo de 'Médico da Estratégia Saúde da Família - EFS, para o qual estão suspensas as possibilidades de qualquer convocação para tal lotação pública e, ainda com relação ao citado cargo, interrompendo o prazo de validade do concurso".*
*"**Parágrafo único**. Oportunamente, conforme as conclusões judiciais expedidas no processo judicial referido no artigo 1º, novo termo disciplinará o resultado e as eventuais admissões relacionadas ao cargo de 'Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF'".*

Palestina-SP, 11 de março de 2026.

REINALDO APARECIDO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL